

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigao gabinete@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NAF - 3726

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Newton José Das Chagas **Matrícula:** 2611

E-mail para esclarecimentos: administracao@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de poço artesiano a ser realizado no poço da zona rural Peniche deste município

1.1. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de água potável à população residente na comunidade rural de Peniche, localizada neste município, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poço artesiano, com vistas a assegurar o pleno funcionamento do sistema de captação e distribuição de água.

O poço artesiano em questão apresenta falhas operacionais que comprometem o abastecimento da localidade, situação que pode acarretar sérios prejuízos à saúde pública, à segurança hídrica e à qualidade de vida dos moradores. A manutenção preventiva e/ou corretiva requer mão de obra qualificada, equipamentos específicos e conhecimento técnico, os quais não estão disponíveis no quadro funcional desta Administração Pública.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada se justifica não apenas pela necessidade técnica, mas também pela urgência em restabelecer o serviço essencial de abastecimento de água, evitando transtornos maiores à população local.

Desta forma, a presente contratação visa garantir o atendimento adequado e célere à demanda da comunidade, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, e interesse coletivo.

3 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E TR

No caso, dada a natureza comum do objeto, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência, uma vez que a Prefeitura já possui experiência em contratar esse tipo de objeto, portanto, é possível inferir que já existe um conhecimento acumulado suficiente que dispensa a necessidade de elaboração desses instrumentos. Lado outro, é de se registrar, ainda, que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Prestação de serviços de manutenção hidráulica, com retirada e instalação elétrica, manutenção em Paineleletrônico, colocação e retirada de bomba de Poço artesiano de até 200 metros na comunidade do Peniche no Município de Perdigoão.	1	Unid.	R\$ 2.168,32	R\$ 2.168,32



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O custo estimado total da contratação é de R\$2.168,32 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

5.2. Responsável pelas informações da pesquisa de preço e pela veracidade das informações: Nome: Anita Alves dos Santos Matrícula: 3572

6 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

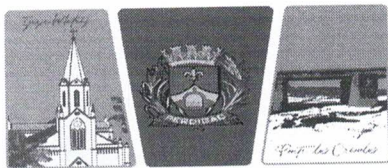
6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigo-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES
Manutenção Serviços Água Zona Rural.	17.511.1701.2062.3.3. 90.39.00	294	1720

7 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos da orientação do TCU¹, nas contratações de baixo custo, quais sejam, aquelas cujo valor não ultrapasse R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), ***não há que se falar em observar o rito da contratação direta por valor***, tais como **instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros.** As circunstâncias que admitem o “contrato verbal”, devido ao valor e necessidade

¹ Disponível em <https://zenite.blog.br/nova-lei-pequenas-compras-ou-servicos-de-pronto-pagamento-devem-observar...>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

de “pronto pagamento”, não justificam a movimentação da estrutura da Administração para fins de formalização dos respectivos ajustes.

À luz do exposto, as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento (art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021) não precisam observar o rito da contratação direta por valor, definido pelo art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, tem-se justificado a não observância do disposto no art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o disposto no art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal, para a presente contratação.

Cumprе ressaltar que o fornecedor escolhido foi o que apresentou a menor proposta para o objeto e que os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo para execução dos serviços será imediata, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

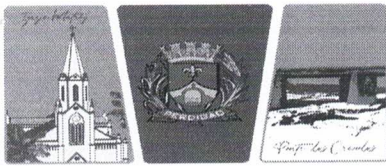
8.2. Os bens/ serviços deverão ser executados na comunidade do Peniche.

8.3. Considerando que a entrega dos serviços será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

9.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Banco: Bradesco

Agência: 0466-9

Conta Corrente: 0017833-0

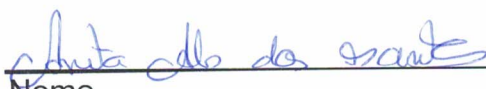
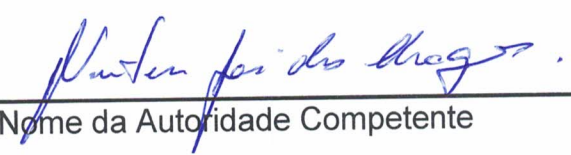
10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigo-MG, 06 de maio de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome	 Nome da Autoridade Competente



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

RELATÓRIO COMERCIAL - MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR

Nome:	PERDIGÃO PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO			CNPJ/CPF:	18.301.051/0001-19
Endereço da sede:	AV SANTA RITA, 150, CENTRO - Cep: 35545-000 - PERDIGÃO - MG			Data envio:	30/04/2025
Endereço da obra:	Mini Poço - Peniche - Perdígão - MG - (P4)				
Objeto:	Manutenção hidráulica de poço tubular			Contrato:	06/2024
Início:	28/04/2025	Final:	28/04/2025	Paralisado:	-
Proposta:					
Contatos:	(37) 99934-5953 (Anita)			Poço:	P4 - Peniche (mini-poço)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução de assistência hidráulica em poço tubular com realização de limpeza e desobstrução de conjunto moto-bomba e reinstalação.

DADOS TÉCNICOS

Profundidade do poço(m):	26	Distância Poço X Caixa d'agua (m)	100	Motobomba instalada:	Moto-bomba Ebara 3BPS2-18 1HP 220v
Nível Estático (m):	5	Distância Poço X Quadro de comando (m):	10	Tensão disponível	220V monof
Nível Dinâmico (m):	18	Dist. Quadro de comando X Caixa d'agua (m):	100	Diâmetro do tubo edutor (pol)	1
Vazão (m³/h)	1,800	Altura manométrica MCA (aproximada):	~ 50	Comprimento cabo PP(m):	30
Desnível Poço X Caixa d'agua (m):	20	Profundidade de instalação da motobomba	24	Bitola cabo PP (mm)	2 x 2,5

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega:	Imediato				
Entrega e instalação:	Instalação até a saída da boca do poço				
Garantia e assistência técnica	Material: 90 dias para defeitos de fabricação. Não incluso coberturas para mal uso ou fenômenos naturais. Caso o equipamento apresente falha e seja acionado a garantia, não estão inclusos os custos referentes a deslocamento de equipe, assistência elétrica, retirada e reinstalação da moto-bomba, e outros. A fábrica solicita até 30 dias p/ análise do produto. Para que o empreendimento não fique sem água, será necessário adquirir uma nova moto-bomba ou aguardar análise da fabricante. Será informado orçamento para envio de um técnico da empresa.				
Item do edital	Qtd. Realizada	Unidade Medida	Descrição dos Trabalhos	Valor Unitário	Valor Total
0018	1	unid.	Prestação de serviços de manutenção hidráulica, com retirada e instalação elétrica, manutenção em painel eletrônico, colocação e retirada de bomba de poço artesiano de até 200 metros.	R\$ 2.168,32	R\$ 2.168,32
VALOR TOTAL FINAL					R\$ 2.168,32

FORMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	30/05/2025	R\$ 2.168,32

MASTER PERFURACAO
E SERVICOS
LTDA:2880287100014
8
Assinado de forma digital por
MASTER PERFURACAO E SERVICOS
LTDA:28802871000148
Data: 2025.04.30 11:57:02 -01'00'**Nome:** MASTER POÇOS ARTESIANOS
CNPJ: 28.802.871/0001-48**Nome:** PREFEITURA DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19

Assunto **Relatório manutenção Peniche**
De Zuingler Grisante <master@masterpocosartesianos.com.br>
Para Cotacao <cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2025-05-06 10:43



-
- RELATÓRIO COMERCIAL MANUTENÇÃO - PENICHE - P4 - (5ª MANUT.).pdf(~169 KB)
-

Anita, bom dia.

Segue em anexo os valores do serviço hidráulico realizado no poço do peniche aonde foi realizado a limpeza da bomba e do poço. Qualquer duvida estamos a disposição.

--


The logo for Master Poços Artesianos, featuring the word "MASTER" in a large, bold, sans-serif font with a stylized star or diamond shape above the 'A', and "POÇOS ARTESIANOS" in a smaller, bold, sans-serif font below it.

MASTER
POÇOS ARTESIANOS

Zuingler Grisante

Comercial | Financeiro

☎ (31) 3142-3939

Rua Zircônia, 26 - Bairro Camargos - Belo

Horizonte/MG

<https://masterpocosartesianos.com.br/>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER PERFURACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.802.871/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:24:23 do dia 17/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2025.

Código de controle da certidão: **4EA9.88D1.ABAA.A1E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.802.871/0001-48
Razão Social: MASTER PERFURACAO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R RIO VOLGA 966 QUADRA 68 LT 43 / RIACHO DAS PEDRAS /
CONTAGEM / MG / 32280-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051004164963839360

Informação obtida em 15/05/2025 09:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER PERFURACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.802.871/0001-48

Certidão nº: 26774362/2025

Expedição: 15/05/2025, às 09:53:49

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER PERFURACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.802.871/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MENDONÇA POÇOS LTDA
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1800
Itapecerica-MG CEP 35550-000
CNPJ: 14.083.682/0001-58
Telefone(s): (37) 3341-3275 / (37) 9 9925-0612
Site: <http://mendoncapocos.com.br>

Nº: 12435

Código Externo: ---

Emissão: 05/05/2025

Validade: 05/06/2025

Responsável: Karine Araújo

Dados do cliente:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO			ORÇAMENTO DE SERVIÇO	
Endereço: AV. SANTA RITA, 150 / COMUNIDADE DO PENICHE, S/N			Bairro: CENTRO / ZONA RURAL	
Cidade: Perdigoão - MG / Perdigoão - MG	UF: MG / MG	CEP: 35515-000 / 35515-000	Complemento: --- / ---	
Telefones: ---		CPF/CNPJ: ---	RG/IE: ---	

Descrição:

Dados dos Produtos e Serviços:

COD.	Qtd.	Unid.	Produto/ Serviço	Desc.	Val. Unit.	Desconto	Val. Total
1945	1	Un	MANUTENÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, COM RETIRADA E INSTALAÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO EM PAINEL ELETRÔNICO, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO DE ATÉ 200 METROS.	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
Total:					R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

Observações:

Soma:	R\$ 2.400,00
Desconto:	R\$ 0,00
Frete:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Assunto **ORÇAMENTO**

De Contato Mendonça Poços <contato@mendoncapocos.com.br>

Para <cotacao@perdigao.mg.gov.br>

Data 2025-05-05 17:48

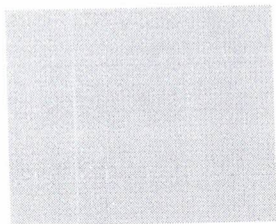


• ORÇAMENTO PREFEITURA DE PERDIGÃO - MANUTENÇÃO.pdf(~282 KB)

Boa tarde !

Segue orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição !



Att, Karine Araújo
Gerente geral
(37) 3341-3275

ORÇAMENTO DE BOMBAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, COM RETIRADA E INSTALAÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO EM PAINEL ELETRÔNICO, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO DE ATÉ 200 METROS.	01	2.550,00	2.550,00
TOTAL: R\$2.550,00				

São João Del Rei, 05 de maio de 2025

M POÇOS LTDA 58.928.983/0001-00
RUA ARTHUR BERNARDES, 19C – CENTRO, SÃO JOÃO DEL REI

M POCOS
LTDA:58928
983000100

Assinado de forma
digital por M POCOS
LTDA:589289830001
00
Dados: 2025.05.05
17:50:57 -03'00'

Assunto **ORÇAMENTO**
De M Pocos <mpocossjdr@gmail.com>
Para <cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2025-05-05 17:51



-
- ORÇAMENTO PREFEITURA DE PERDIGÃO - 3.pdf(~157 KB)
-

Boa tarde !

Segue conforme solicitado.

Att, M Poços

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Prestação de serviços de manutenção hidráulica, com retirada e instalação elétrica, manutenção em painel eletrônico, colocação e retirada de bomba de poço artesiano de até 200 metros.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UNIDADE	MUNICIPIO DE URUANA - MUNICIPIO DE URUANA	401	21/08/2024

Preços

CNPJ:	330.072.501-10	Valor:	R\$ 3.000,00
Fornecedor:	-		
Marcas:	Material		
Descrição:			
Fabricante:			
Cidade/UF:	-	Tipo do valor	Melhor lance
Endereço:	-		
E-mail:	-		
Telefone:	-		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Prestação de serviços de manutenção hidráulica, com retirada e instalação elétrica, manutenção em painel eletrônico, colocação e retirada de bomba de poço artesiano de até 200 metros.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UNIDADE	COMANDO DO EXERCITO - COMANDO DO EXERCITO	15956	21/08/2024